



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 351, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**CANCELA FÉRIAS DE SERVIDOR CONCEDIDAS PELA
PORTARIA Nº 341, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

Considerando o memorando nº 070/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

Considerando que ainda não se iniciou o período de gozo das férias do servidor respectivo,

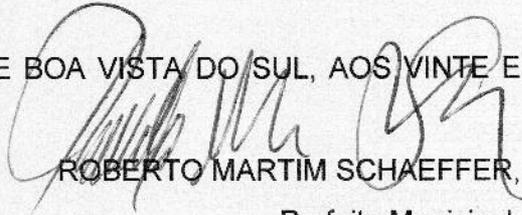
Considerando também, o interesse público,

CANCELA férias concedidas através da Portaria nº 341, de 14 de julho de 2023, do servidor abaixo relacionado de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Jean Carlos dos Santos	808	Agente Administrativo Auxiliar	20/07/2022 a 19/07/2023	26/07/2023 a 04/08/2023

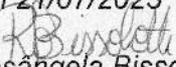
As férias serão concedidas em momento posterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 21/07/2023


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.